



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10**

DECRETO N. 1.482/2018

**NOMEIA MEMBROS DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA
NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO CONFORME TERMO DE
COMPROMISSO GEICOM N. 694/5978**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal

Decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do controle, avaliação, regulação e auditoria no município de Santo Antônio do Amparo conforme termo de compromisso GEICOM n. 694/5978, com o direito ao pagamento e recebimento das gratificações a saber:

Nome	Função	Gratificação
Dayana e Sá Rodrigues	Coordenadora	R\$700,00
Clicieli Rosa Santos	Apoio Administrativo	R\$300,00
Cristofferson Parto Naves	Sistema de Informação	R\$500,00
Damião Cláudio dos Santos	Apoio Administrativo	R\$300,00
Douglas Ferreira da Silva	Apoio Administrativo	R\$300,00
Júlia Fernanda da Silva	Apoio Administrativo	R\$300,00
Luciana de Paula Silva	Apoio Administrativo	R\$300,00
Marcos Aurélio Coelho	Operador SUS/Fácil	R\$500,00
Mariana Mendes Pinto	Médico Supervisor	R\$400,00
Patrícia Ferreira da Silva	Apoio Administrativo	R\$300,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 19 de março de 2018.

**Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal**

